Docusign Envelope ID: 8FDFEA8A-AD27-4E82-A7C1-7D0DA8615521

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LATIN AMERICA – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 08.792.575/0001-04

("Fundo")

REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025, às 18 horas, na sede do **Banco Genial S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), situado na Praia de Botafogo nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio de Manifestação de Voto pela totalidade dos cotistas do Fundo, ("Cotistas"), conforme **Anexo II** a esta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável, estando os referidos votos arquivados na sede social do Administrador. Estiveram presentes representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Cintia Sant'ana de Oliveira.

considerando que:

(i) em 15 de agosto de 2024, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo ("AGOE"), na qual restou aprovado, dentre outros itens, a realização da terceira emissão de cotas do Fundo ("Emissão");

(ii) por equívoco, na ata da AGOE não constou (a) a correta quantidade de cotas emitidas, (b) o correto montante da Emissão e (c) o correto número da Emissão.

(iii) nos termos do Artigo 8º, II, da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2.022, a Emissão foi composta por até 243 (duzentos e quarenta e três) novas cotas,

Docusign Envelope ID: 8FDFEA8A-AD27-4E82-A7C1-7D0DA8615521

totalizando o montante de até R$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Desta forma, os Cotistas do Fundo, vem, por meio deste instrumento:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(I) a rerratificação da ata da AGOE, de modo a fazer constar (a) a quantidade correta de cotas emitidas, (b) o correto montante de Emissão e (c) o correto número da Emissão, sendo certo que a ata em referência passará a vigorar com a redação do Anexo I deste instrumento.

(II) retroagir os efeitos desta Assembleia ao dia de realização da AGOE.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos Cotistas aprovou, sem ressalvas os itens da Ordem do Dia.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas, e dispensam o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2.025

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira

BANCO GENIAL S.A.

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Docusign Envelope ID: 8FDFEA8A-AD27-4E82-A7C1-7D0DA8615521

ANEXO I

"ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LATIN AMERICA – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 08.792.575/0001-04

("Fundo")

REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de agosto de 2024, às 18 horas, na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), situado na Praia de Botafogo nº 228, sala 907, Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio de Manifestação de Voto pela totalidade dos cotistas do Fundo, conforme **Anexo I** desta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável, estando os referidos votos arquivados na sede social do Administrador. Estiveram presentes representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rodrigo de Godoy; e Secretária: Sra. Cintia Sant'ana de Oliveira.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(I) a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.022, com base no material de suporte (DF Anuais), que está à disposição dos Cotistas no Site da Comissão de Valores Mobiliários.

(II) a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de

Docusign Envelope ID: 8FDFEA8A-AD27-4E82-A7C1-7D0DA8615521

2.023, com base no material de suporte (DF Anuais), que está à disposição dos Cotistas no Site da Comissão de Valores Mobiliários.

(III) A prorrogação do prazo de duração do Fundo previsto no Parágrafo Único do Artigo 4º do Fundo, de modo que o seu novo prazo de duração será determinado até o último dia útil de dezembro de 2.030. Desta forma, em caso de aprovação, o referido dispositivo passará a vigorar com a seguinte redação:

"***Artigo 4º****:*

(...)

Parágrafo Único - *O Fundo terá prazo de duração determinado até o último dia útil de dezembro de 2.030. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do item (k) do artigo 41 deste Regulamento."*

(IV) a consolidação do Regulamento do Fundo na forma do **Anexo II** a esta ata, no caso de aprovação do item (I) acima.

(V) Em caso de aprovação dos itens acima, os efeitos das deliberações previstas nos itens (i) e (ii) desta Assembleia retroagirão ao dia 6 de junho de 2.015, qual seja o fim do prazo original de duração do Fundo.

(VI) A realização da Emissão de Cotas do Fundo, composta por até 243 (duzentos e quarenta e três) novas cotas, totalizando o montante de até R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), a serem ofertadas privadamente, nos termos do art. 8º, II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2.022 ("Resolução CVM 160"), nos seguintes termos ("Emissão" e "Oferta Privada", respectivamente):

Montante Emissão: até R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) ("Montante da Emissão").

Docusign Envelope ID: 8FDFEA8A-AD27-4E82-A7C1-7D0DA8615521

Quantidade de Novas Cotas: até 243 (duzentos e quarenta e três) novas cotas ("Novas Cotas").

Preço de Emissão: R$ 1.000,00 (mil reais) ("Preço de Emissão").

Regime de Colocação das Novas Cotas: As cotas serão colocadas de forma privada, sem registro de oferta na CVM, nos termos do art. 8º, II, Resolução CVM 160.

Período de Colocação: A Oferta Privada se inicia com a primeira subscrição de cotas desta Emissão ("Data de Início"). A subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da oferta de distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da Data de Início ("Período de Colocação").

Público-alvo da Oferta Privada: A Oferta Privada é destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, Investidores Qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2.021 ("Investidores da Oferta Privada").

Direitos das Novas Cotas: As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das Cotas já existentes.

Coordenador Líder: O próprio Administrador, acima qualificado.

Taxa de ingresso: Não será cobrada taxa de ingresso dos subscritores das Novas Cotas.

Custos da Oferta: Os custos e despesas da Oferta Privada serão arcados pelo Fundo.

Destinação dos Recursos: Os recursos a serem captados no âmbito da Oferta serão destinados a realização de investimentos na forma do Regulamento do Fundo, bem como serão utilizados para o pagamento das obrigações anteriormente assumidas pelo Fundo, observada a Política de Investimento descrita no Regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 8FDFEA8A-AD27-4E82-A7C1-7D0DA8615521

Procedimento para Subscrição e Integralização das Novas Cotas: As Novas Cotas serão subscritas dentro do Período de Colocação e observados os procedimentos indicados nos documentos da Oferta Privada. As Novas Cotas deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos Cotistas aprovou, sem ressalvas os itens da Ordem do Dia.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas, e dispensam o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

O Administrador e custodiante aproveitam a presente Assembleia para atualizar os seus dados na versão consolidada do Regulamento do Fundo, sendo sua razão social atual "Banco Genial S.A.", e também para atualizar os dados da gestora do Fundo, sendo sua razão social atual "Genial Gestão Ltda." situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, conjunto 91 (parte), CEP: 04.538-132.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2.024

Rodrigo de Godoy **Cintia Sant'ana de Oliveira**

BANCO GENIAL S.A.

Docusign Envelope ID: 8FDFEA8A-AD27-4E82-A7C1-7D0DA8615521

ANEXO II

Manifestação de voto em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento em Participações *Latin America* – Multiestratégia CNPJ/MF nº 08.792.575/0001-04

realizada em 11 de fevereiro de 2.025